

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 219 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR – Médio Garças Araguaia nº 015 de 24 de junho de 2025, que propõe aprovar a solicitação de recursos, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/45072 de 12 de junho de 2025, que encaminha solicitação de recurso da Atenção Primária, referente a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Torixoréu.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:23:17
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT